PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.093, DE 05 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Entorpecentes.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estebelece o Artigo 4º da Lei nº 1.799, de 14-12-1988,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEM**, composto pelos membros abaixo, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

a) Representante da Prefeitura: **Hamilton Leite da Silva Júnior**

b) Representante da Câmara Municipal: **Aparecido Espanha**

c) Representante Poder Judiciário: **Rosa Maria Constantino Albuquerque**

d) Representante Ministério Público: **Hailton Carlos Perucelo**

e) Representante da O.A.B.: **Dr. Paulo Sérgio de Almeida Godoy**

f) Representante Rede Estadual Ensino: **Profª Mariza Rezende Parisi**

g) Representante Rede Municipal Ensino: **Profª Haidê Maria Romero Rosalino**

h) Representante da Classe Médica: **Dr. Paulo César Naglio Palladini**

i) Representante da Polícia Civil: **Dr. Fernando Gonçalves Sales**

j) Representantes da Comunidade: **Leônidas Queiróz Maciel**
Nilda de Araújo Ciparrone
Benedito Espanha

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.706, de 01 de abril de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE SETEMBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica